



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA – FAETEC

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA POR MEIO DE SORTEIO DE CANDIDATOS PARA OFERTA DE VAGAS NOVAS E REMANESCENTES NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA DE ORGANIZAÇÃO ARTICULADA: CONCOMITÂNCIA EXTERNA NO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS NO ÂMBITO DA REDE FAETEC

EDITAL PROGRAMA NOVOS CAMINHOS – ALUNOS / TÉCNICO – VAGAS NOVAS E REMANESCENTES - Nº001/2021

O Presidente da Fundação de Apoio à Escola Técnica – FAETEC torna público o presente Edital contendo normas, rotinas e procedimentos relativos ao processo seletivo, por meio de sorteio de candidatos para oferta de **vagas novas e remanescentes**, nos cursos técnicos na forma de organização articulada: Concomitância Externa, através do Programa NOVOS CAMINHOS, na rede FAETEC para o ano 2021.

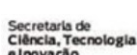
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo de que trata este Edital será realizado em fase única, com a finalidade de selecionar e classificar candidatos para o ingresso nos cursos Técnicos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecidos pela FAETEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica no Rio de Janeiro, para o ano 2021 no âmbito do Programa NOVOS CAMINHOS (antigo PRONATEC) na ação do Bolsa Formação e MEDIOTEC.
- 1.2 O sorteio eletrônico destina-se a selecionar alunos para o preenchimento de vagas para o ano de 2021 nas unidades de ensino vinculadas à rede Faetec, assim ofertadas:

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO		
Forma Articulada Concomitância Externa	Oferecida somente a quem já tenha concluído, integralmente, o ensino fundamental e esteja, no ato da matrícula na FAETEC , matriculado no segundo ou terceiro ano do ensino médio regular , comprovadamente.	Proporciona ao candidato realizar o curso técnico de nível médio na FAETEC, ao mesmo tempo em que realiza o curso de Ensino Médio.

- 1.3 O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais Atos e

Coordenação de Programas e Projetos
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-280
Tels.: (21) 2332-4112/4289 cpp.faetec@gmail.com
www.faetec.rj.gov.br





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

Retificações, caso existam, e será realizado sob a responsabilidade, organização e operacionalização da FAETEC.

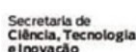
- 1.3.1 O Anexo I – Quadro descritivo dos cursos e pré-requisitos
- 1.3.2 O Anexo II – Unidades e respectivos endereços
- 1.3.3 O Anexo III – Quadro de Vagas: apresenta a relação dos cursos por Município, unidade, turno, nome do curso, número de vagas para o primeiro semestre de 2021;
- 1.4. Cabe aos interessados em concorrer a uma vaga remanescente na rede de ensino Faetec, ler o presente Edital em sua integralidade, acompanhar todas as informações sobre a divulgação do sorteio, listas de sorteados, reclassificações, bem como sobre todas as etapas de matrícula conforme Cronograma no item 1.4.1
- 1.4.1 Cronograma de Eventos do Processo Seletivo:

EVENTOS	DATAS	LOCAL
Período de inscrição	31/05/2021 às 10:00h até 09/06/2021 às 14:00h	Por meio da Internet no site da FAETEC: www.faetec.rj.gov.br
SORTEIO	09/06/2021	SISTEMA DGI FAETEC
Divulgação do resultado do sorteio	09/06/2021	Por meio da Internet no site da FAETEC: www.faetec.rj.gov.br
Matrícula dos candidatos sorteados para ocupar as vagas.	A matrícula será on line e o candidato selecionado receberá no email cadastrado na inscrição, toda documentação necessária.	
INÍCIO DAS AULAS	Previsão: Julho/2021	

- 1.4.2 Os candidatos deverão utilizar o link existente da FAETEC: www.faetec.rj.gov.br para terem acesso ao edital e demais procedimentos. O candidato poderá entrar em contato com a FAETEC, setor Programas e Projetos, pelo telefone: (21) 984360208, de segunda a sexta, das 9 às 17 horas, horário de Brasília/DF para consultas relativas a este processo seletivo, durante o período e inscrição.
- 1.4.3 Ao final das matrículas da terceira fase de convocação, se ainda permanecerem vagas ociosas, poderão ocorrer novas convocações e para isso os candidatos deverão acompanhar os resultados diariamente no site WWW.FAETEC.RJ.GOV.BR

2. DA INSCRIÇÃO

Coordenação de Programas e Projetos
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-280
Tels.: (21) 2332-4112/4289 cpp.faetec@gmail.com
www.faetec.rj.gov.br



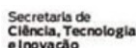


Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

- 2.1 O período de inscrição terá início no dia 31 de maio de 2021 às 10:00 horas e se encerrará no dia 09 de junho de 2021 às 14:00 horas. Todas as datas do presente documento estão disponíveis no Cronograma item 1.4.1
- 2.2 As inscrições serão realizadas integralmente pela internet, na página eletrônica www.faetec.rj.gov.br.
- 2.3 Ao acessar a página eletrônica www.faetec.rj.gov.br, antes de efetivar sua inscrição, o candidato deverá ler as normas de inscrição em sua integralidade, devendo observar os cursos de seu interesse e os respectivos pré-requisitos para inscrição (Anexo I), bem como os endereços das unidades de ensino (Anexo II) e o quantitativo de vagas ofertadas (Anexo III).
- 2.4 Para realizar a inscrição é obrigatório que o próprio candidato esteja inscrito no Cadastro Pessoa Física (CPF), não sendo admitida inscrição com CPF de terceiros, sob pena de cancelamento da referida inscrição.
- 2.5 A inscrição para preenchimento das vagas por meio de sorteio, contidas nesta norma, implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas, não cabendo ao candidato qualquer recurso em relação às mesmas.
- 2.6 Ao ler e concordar com os termos da presente Norma e ao término da inscrição, o candidato deverá anotar e guardar o número de inscrição. É recomendável que o candidato imprima o comprovante.
- 2.7 Não haverá cobrança de qualquer espécie a título de taxa de inscrição. Todos os cursos, objetos da presente norma, são gratuitos.
- 2.8 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, se maior de idade; ou dos pais/responsáveis legais do candidato, se este for menor de idade.
- 2.9 A FAETEC não se responsabilizará por instituições não autorizadas que divulguem ou repassem informações aos candidatos.
- 2.10 O não acompanhamento, por parte do candidato, das informações divulgadas nas páginas eletrônicas da FAETEC: www.faetec.rj.gov.br e [facebook](https://www.facebook.com/redefaetec), e [@redefaetec](https://www.instagram.com/redefaetec) e o consequente não comparecimento do mesmo nas datas informadas através do email cadastrado na inscrição, acarretará a perda da vaga e a eliminação do candidato.
- 2.11 Para o melhor aproveitamento das vagas oferecidas, cada candidato só poderá efetuar UMA inscrição, escolherá um único curso Técnico de nível médio, que será vinculado ao seu CPF.

Coordenação de Programas e Projetos

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-280
Tels.: (21) 2332-4112/4289 cpp.faetec@gmail.com
www.faetec.rj.gov.br





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

- 2.12 A FAETEC não se responsabilizará pelos requerimentos de inscrição não processados por motivos de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados, principalmente, no último dia de inscrição.
- 2.13 Havendo mais de um requerimento de inscrição, para um mesmo candidato, será considerado somente o de data mais recente, ou, se for o caso, o de horário mais recente.

3. DO SORTEIO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 3.1 O sorteio eletrônico para cursos de Técnico de nível médio será realizado na sala de multimídia no prédio da Diretoria de Gestão da Informação da FAETEC, conforme data e horário estabelecido no cronograma item 1.4.1
- 3.2 Os candidatos inscritos no site e sorteados pelo sistema serão classificados em ordem numérica, do menor para o maior, conforme o número de vagas divulgadas. Os candidatos sorteados deverão realizar sua matrícula no período estipulado pelo cronograma item 1.4.1, sob pena de perda da vaga e eliminação do candidato.
- 3.2 Os candidatos não selecionados dentro do número de vagas, em caso de vagas não ocupadas, poderão ser reclassificados, nas datas definidas no cronograma item 1.4.1.
- 3.4 Os resultados oficiais do sorteio para preenchimento das vagas, assim como, o “Período de CONVOCAÇÃO DE VAGAS”, serão divulgados na página eletrônica www.faetec.rj.gov.br, nas datas definidas no cronograma item 1.4.1.
- 3.5 Não será admitido nenhum resultado por telefone ou e-mail, o mesmo será somente pelo site da FAETEC

4 DA MATRÍCULA

- 4.1 A informação no sistema de “SORTEADO” significa que o mesmo foi contemplado, pelo sorteio, para fazer sua matrícula, conforme cronograma item 1.4.1.
- 4.2 O candidato sorteado para a vaga receberá no e-mail cadastrado no ato da inscrição toda a orientação e formulários para efetuar sua matrícula on line, de acordo com o cronograma item 1.4.1.
- 4.3 Somente será matriculado no curso técnico de nível médio na forma de organização articulada: Concomitância Externa o candidato sorteado e classificado dentro das respectivas vagas que apresentar, no ato da matrícula, **DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ MATRICULADO NO SEGUNDO OU TERCEIRO ANO DO ENSINO MÉDIO**

Coordenação de Programas e Projetos
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-280
Tels.: (21) 2332-4112/4289 cpp.faetec@gmail.com
www.faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

REGULAR e que não esteja em regime de progressão parcial (dependência). Entretanto, haverá um prazo para apresentação do histórico escolar no máximo 30 (trinta) dias, a partir do início das aulas, perdendo o direito à vaga o candidato que não apresentar prova desta escolaridade e os documentos relacionados no item 4.4

4.4. O candidato ou seu representante legal deverá, quando do início das aulas, imprimir a confirmação de matrícula (on line), devendo entregar na unidade de ensino, para a qual o candidato foi sorteado, juntamente com original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Carta de Apresentação do MEC,
- b) Certidão de nascimento do candidato e/ou documento comprobatório de guarda oficial do candidato;
- c) Cédula de identidade (preferencialmente, se menor de idade) e CPF do candidato (obrigatoriamente);
- d) Cédula de identidade e CPF do pai ou da mãe, ou do representante legal;
- e) 03 (três) retratos 3x4 recentes;
- f) Carteira de vacinação atualizada;
- g) Comprovante de residência;
- h) Comprovante de escolaridade de acordo com item 4.3

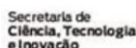
4.5 No ato da entrega dos documentos, a cópia será autenticada pelo funcionário da unidade de ensino, mediante o documento original.

4.6 Será permitida a matrícula aos responsáveis de candidatos menores de 18 (dezoito) anos e por procuração, para os candidatos maiores de 18 (dezoito) anos que não puderem comparecer devendo o procurador apresentar o referido documento outorgado por instrumento particular e com firma reconhecida em cartório ou na impossibilidade de reconhecimento de firma, apresentar junto com a procuração cópia da carteira de identidade do responsável ou do candidato (maior de dezoito anos) sorteado e classificado, além de todos os documentos exigidos nos itens anteriores. A procuração ficará retida na secretaria da unidade de ensino, no ato da matrícula.

4.7 O candidato ou seu representante legal, sorteado e classificado na vaga que, independente de motivos, não responder ao email enviado para sua matrícula on line ou não apresentar a documentação necessária para sua efetivação nas datas e horários previstos no referido e mail, poderá ser eliminado da seleção, perdendo automaticamente o direito à vaga, em caráter irrecorrível, sendo substituído pelo candidato na ordem imediata do sorteio.

5. DA CONVOCAÇÃO

Coordenação de Programas e Projetos
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-280
Tels.: (21) 2332-4112/4289 cpp.faetec@gmail.com
www.faetec.rj.gov.br





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

5.1 Em caso de não preenchimento das vagas pela não efetivação da matrícula on line pelo candidato, por desistência, indeferimento da matrícula ou outro motivo, a FAETEC poderá convocar os candidatos sorteados, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de sorteio obtida e a forma de organização escolhida pelo candidato.

5.2. As reclassificações serão divulgadas no link existente na FAETEC: www.faetec.rj.gov.br devendo ser acessada por meio da internet, de acordo com o cronograma no item 1.4.1, por meio de listagens para consulta até 30 de Julho de 2021.

6. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. Quando o número de candidatos sorteados, para determinada unidade ou horário for inferior a 15 (quinze), a abertura da turma / horário na unidade de ensino escolhida no ato da inscrição, estará condicionada à análise e ao pronunciamento da FAETEC.

6.2. A FAETEC divulgará, por meio de seu link existente na FAETEC: www.faetec.rj.gov.br, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o presente processo seletivo.

6.3. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais, resultados, classificações, convocações ou outras quaisquer relacionadas ao concurso público. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados na internet no link existente da FAETEC: www.faetec.rj.gov.br

6.4. Será de responsabilidade do candidato ou de seu representante legal, o correto preenchimento dos dados da ficha de inscrição on-line.

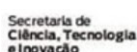
6.5. De acordo com o Art. 73 da Portaria 817/2015 do PRONATEC, terá a Bolsa-Formação cancelada o beneficiário de curso presencial que, entre outros, ausentar-se nos cinco primeiros dias consecutivos de aula ou cinco faltas nos primeiros 10 dias intercalados, sob pena de cancelamento de sua matrícula;

6.6. A FAETEC poderá realizar outras reclassificações, cabendo ao candidato acompanhar os prazos por meio da internet no link existente da FAETEC: www.faetec.rj.gov.br

6.7. O presente processo seletivo encerra-se em 30 de setembro de 2021.

6.8. Os casos omissos serão avaliados e deliberados pela Presidência da FAETEC.

Coordenação de Programas e Projetos
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-280
Tels.: (21) 2332-4112/4289 cpp.faetec@gmail.com
www.faetec.rj.gov.br





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

6.9. Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital é competente o foro da cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2021.

Coordenação de Programas e Projetos

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-280
Tels.: (21) 2332-4112/4289 cpp.faetec@gmail.com
www.faetec.rj.gov.br



Secretaria de
Ciência, Tecnologia
e Inovação



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

